**EDITAL N° 1949.09, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Convoca candidata classificada em concurso público que especifica para apresentar documentação necessária, para assumir vaga temporária no cargo de professor de séries iniciais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2817.09, de 27 de fevereiro de 2024, considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas temporárias em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica convocada para assumir vaga temporária no cargo de Professor de Séries Iniciais, no Quadro de Cargos e Funções do Magistério Público Municipal, a candidata a seguir nominada, habilitada em Concurso Público homologado em 06 de maio de 2022, pelo Edital n° 17/2022:

**Mariani Paloschi**: 28ª classificada;
Carga horária: 22h semanais;
Lotação: Secretaria de Educação e Cultura;
Turno: Manhã

II - A candidata convocada deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

. 1 foto 3x4, recente;
. Carteira Nacional de Habilitação (se for exigido);
. Carteira de Identidade;
. Carteira de Trabalho;
. Cartão do PIS/PASEP;
. Certidão de Nascimento ou Casamento;
. Certificado Escolar com escolaridade mínima exigida para o cargo;
. Comprovante de Residência;
. Conta Corrente ou Salário no Banco Banrisul;
. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
. Alvará de folha corrida (Internet ou Fórum)
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
. Certidão de Quitação Eleitoral e Título de Eleitor;
. Qualificação Cadastral e-Social (Internet) - **Constando: Os dados estão corretos;**
. Antecedente Criminais (Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal da Comarca de residência do servidor;
. CPF do companheiro, data de nascimento, e nome completo;

. CPF dos pais, data de nascimento e nome completo;
. Certidão de nascimento, CPF e/ou Carteira de Identidade de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;
. Carteira de Vacinação dos filhos e/ou dependentes menores de 07 anos;
. Certificado de Quitação com o Serviço Militar
. Exames a serem realizados, custeados pelo candidato:
. Exame Médico Admissional ASO Atestado Médico;

. Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício da função de professor de séries iniciais (Curso Superior em Pedagogia).

Se a Candidata convocada não apresentar dentro do prazo de 10 (dez) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito a vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de março de 2024.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento